ANEXO III - PLANILHA MODELO

Nº Processo	
Licitação - Pregão Eletrônico nº	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta: **(dia/mês/ano)**	/ /
B	Município/UF:	Fortaleza/CE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2026
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Serviço continuado de apoio administrativo com mão de obra exclusiva.	**POSTO**	**6**

1. MÓDULOS

Mão de Obra

Mão de Obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	**Tipo de Serviço**	Serviço continuado de apoio administrativo com mão de obra exclusiva
2	**Classificação de Ocupações**	
3	**Salário Normativo da Categoria Profissional**	R$ -
4	**Categoria Profissional**	
5	**Data-Base da Categoria**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 - Composição da Remuneração		**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ -
Total da Remuneração		**R$ -**
Nota: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de meses.		

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º(décimo terceiro) Salário	9,25%	R$ -
B	Férias + adicional de Férias	12,10%	R$ -
	Total		**R$ -**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições.**	**%**	**Valor (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	RAT AJUSTADO	3,00%	R$ -
D	SESI ou SESC	1,50%	R$ -
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	Total	**36,80%**	**R$ -**
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serivço irá varias entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.			
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.			

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.			
2.3	**Benefícios mensais e diários.**		**Valor (R$)**
A	Transporte (Cláusula 5ª da CCT 2026/2026)	(R$ 5,40X44)	R$ -
A.1	Desconto legal do Vale Transporte	6,00%	R$ -
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 7ª da CCT 2026/2026)	(VR: R$ 28,80 X 22)	R$ -
B.1	Desconto legal do Auxílio Refeição	1,00%	R$ -
C	Auxílio Saúde (Cláusula 8ª da CCT 2026/2026)		R$ -
D	Cesta Básica (Cláusula 6ª da CCT 2026/2026)		R$ -
D.1	Desconto auxílio saúde (participação do empregado)	50,00%	R$ -
E	Seguro de vida em grupo, invalidez e funeral		R$ -
F	Auxílio Creche		R$ -
G	Outros (Informações)		
	Total		**R$ -**
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício. Informar ainda o valor eventualmente pago pelo empregado.			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar ao disposto no art. 6º da IN 05/2017.			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2	**Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições.	R$ -
2.3	Benefícios mensais e diários.	R$ -
	Total	**R$ -**

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	**Provisão para Rescisão**	**%**	**Valor (R$)**	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$	-
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,15%	R$	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$	-
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R$	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R$	-
	Total de Provisão para Rescisão		**R$**	**-**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	**Composição de Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**%**	**Valor (R$)**	
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS (1+1/3)/12)/12 = 0,926% 1= remuneração 1/3= terço constitucional sobre o valor das férias 12 = rateio do provisionamento para 12 meses /12 = corresponde a 1/12 de férias, pois, a contratada necessitou disponibilizar POR 1 MÊS um de seus empregados/folguitas para cobrir o titular, que está usufruindo de férias.	0,93%	R$	-
B	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS ((2/30/12) x 100 = 0,5556% 2 = Índice de ocorrência - Dados estatiticos 30 = Impacto sobre o mês 12 = Impacto diluído ao longo de 12 meses.	0,56%	R$	-
C	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE ((5/30/12) x 2% = 0,0278% 5 dias de ausência conforme CLT 30 = Impacto sobre o mês 12 = Impacto diluido ao longo de 12 meses 2% = Índice de ocorrência/estimativa.	0,03%	R$	-
D	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSENCIA POR DOENÇA ((5/30/12)= 1,39% 5 dias de ausência conforme CLT 30 = Impacto sobre o mês 12 = Impacto diluido ao longo de 12 meses Fundamento: Estima-se que o empregado poderá se ausentar por essa razão durante cinco dias no ano. Dados estatísticos extraídos do Acórdão-TCU nº 1.904/2007-P	1,39%	R$	-
E	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA MATERNIDADE [(4/12)/12 x 10%]= 0,28% 4/12 = 4 meses martenidade por anos (120 dias) 12 = meses do ano 10% = Índice de ocorrência/ Estatística.	0,28%	R$	-
F	Outros (especificar)	0,00%	R$	-
	Total		**R$**	**-**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas em legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**	
A	Substituto na cobertura de Intrajornada	R$	-
	Total	**R$**	**-**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	**Custo de reposição do profissional ausente**	**Valor (R$)**	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$	-
4.2	Substituto na cobertura de Intrajornada	R$	-
	Total de CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	**R$**	**-**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS*			
5	**Insumos diversos**	**Valor (R$)**	
A	Insumos diversos	R$	-
B	Uniformes	R$	-
C	Equipamentos	R$	-
D	Outros (especificar)	R$	-
	Total de insumos diversos	**R$**	**-**

Nota 1: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**%**	**Valor (R$)**	
A	Custos Indiretos	**5,00%**	**R$**	**-**
B	Lucro	**10,00%**	**R$**	**-**
C	Tributos	**8,65%**	**R$**	**-**
	C.1. Tributos Federais: PIS	0,65%	R$	-
	C.2. Tributos Federais: COFINS	3,00%	R$	-

	C.3. Tributos Estaduais	0,00%	R$	-
	C.4. ISSQN	5,00%	R$	-
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**32,30%**	**R$**	**-**

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO VI-B (QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO)

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**Valor (R$)**	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$	-
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$	-
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$	-
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$	-
Subtotal (A+B+C+D+E)		**R$**	**-**
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	**R$**	**-**
Valor total por empregado		**R$**	**-**

ANEXO III-C (QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS)

Tipo de Serviço (A)	**Valor Proposto por Empregado (B)**	**Qtde. de Empregados por Posto**	**Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)**	**Qtde. de Postos (E)**	**Valor Total do Serviço (F) = (D x E)**
Serviço continuado de apoio administrativo com mão de obra exclusiva.	R$ 0,00	1	R$ 0,00	6	R$ 0,00
Valor Mensal dos Serviços					**R$ 0,00**

ANEXO III-D - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
DESCRIÇÃO		**Valor(R$)**	
A	**VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA**	R$	-
B	**VALOR MENSAL DO SERVIÇO**	R$	-
C	**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)**	**R$**	**-**

IN-SEGES Nº 05/2017 - Art. 6º A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

_____, __ de _____ de 2026
